



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílmo Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.net.com.br



DECRETO N º 020/2005

(AUTORIZA OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAREM-SE DE ELETRÔNICO PARA CONSULTA DE SALDOS E RETIRADAS DE EXTRATOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Tesoureiro Municipal, no exercício do cargo, autorizado a utilizar-se de meio eletrônico, exclusivamente para consulta de saldos e retirada de extratos bancários junto do Banco do Brasil S.A., das contas correntes em nome da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo.

Artigo 2º -As movimentações autorizadas ao agente acima serão efetuadas por meio de senhas eletrônicas, fornecidas pelo Banco do Brasil S.A., ao qual compete manter a guarda de fiel depositário, preservar o necessário sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da Legislação vigente.

Parágrafo Único - A senha acima referida, para efeito deste DECRETO, não se equipará à assinatura do agente público, para efeito de transação financeira.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 01 de março de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário